

## Postos de combustíveis tentam impedir fiscalização do Procon-MT

O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Sindipetróleo-MT) entrou com mandado de segurança coletivo na Justiça Estadual, solicitando que o Procon-MT se abstenha de fazer qualquer fiscalização para averiguação de preços de combustíveis em Mato Grosso.

No processo (nº 1009383-20.2016.8.11.0041), que corre na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública, a cargo do juiz Agame-non Alcântara Moreno Júnior, o Sindipetróleo questiona o posicionamento do Procon Estadual que considera abusiva a margem de lucro acima de 20% entre o valor pago pelos estabelecimentos às distribuidoras e o preço cobrado do consumidor.

Conforme a superintendente, Gisela Simona Viana, esse entendimento não é do Procon e sim do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT), que estabelece o teto de 20% de margem de lucro para os postos de combustíveis, tomando como referência o preço adquirido junto à distribuidora. O percentual é cobrado pelo órgão de defesa do consumidor em ações de fiscalização realizadas em Cuiabá e no interior do estado.

O Procon faz o monitoramento para verificar se a margem de lucro está dentro dos parâmetros considerados legais, explica Gisela. Em 2015, o órgão recebeu diversas denúncias de consumidores, reclamando sobre elevação do preço dos combustíveis sem justa causa, com postos registrando dois aumentos na mesma semana. "Realizamos fiscalizações na Capital e no interior e encontramos estabelecimentos que tinham mais de 50% de lucro entre o preço pago à distribuidora e o valor cobrado ao consumidor", salienta.

Para a superintendente, a manutenção do teto estabelecido pelo TJ-MT também é importante porque dá segurança jurídica para o consumidor, que sabe que o preço não ficará ilimitado, e para o fornecedor que é fiscalizado saber até onde pode praticar seu preço sem sofrer sanções administrativas. "Se a justiça conceder essa ordem pleiteada pelo Sindicato temos um sério risco de provocar um desequilíbrio dos preços não apenas nesse segmento, mas também em todos os outros produtos que dependem de frete para sua revenda no nosso estado, daí a importância do consumidor ficar atento à decisão decorrente desse processo". (Com Assessoria)

**VALLEMIX CONCERTO USINADO LTDA-ME**, CNPJ 24.653.763/0001-08, torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio ambiente de Lucas do Rio Verde, pedido de licença de Previa (LP), licença de Instalação (LI) e licença de operação (LO), para atividade de concreto usinado, sito a Avenida Maranhão, Nº 1476 N, Bairro Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 006/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2008, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**CIENTIFICA:**  
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO
Cristian H. M. P. Gomez	261.883.388-08	78/2016
Engetronic Com. Assist. Téc. de Equip. Eletr. Ltda	01.353.068/0001-28	70/2016
Engetronic Com. Assist. Téc. de Equip. Eletr. Ltda	01.353.068/0001-28	71/2016
Joisse G. L. Figueiro	953.891.131-87	75/2016
Levi Correia Godinho	544.207.171-49	76/2016
Pedro Pereira de Oliveira	913.596.439-15	73/2016
Raimundo de Assis	531.397.713-04	82/2016
Rita de Cassia da Silva e Pablo Haefner	523.329.261-00	72/2016
Rosângela Perico	007.657.699-05	81/2016
Ueliton Flavio Dalbem da Costa	703.413.621-15	77/2016
Valdeci Miron de Araujo	681.024.299-68	80/2016

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Agosto de 2016.  
LUCIANE BERTINATTO COPETTI  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 031/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 155, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 44 de 12 de dezembro de 2008;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Notificado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**  
Os proprietários, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14 e Lei Municipal 2.242, Artigo 1, que determinam respectivamente, sobre a obrigatoriedade de conservação em perfeito estado de asseio dos seus quintais, pátios, terrenos e edificações, e o plantio e manutenção de grama nos lotes urbanos não construídos.

Os proprietários ora notificados, tem um prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação desta, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o vencimento desta notificação, estes são passíveis de limpeza e autuação.

NOME	CPF	BAIRRO	QUADRA	LOTE
Edna Aparecida Ribeiro Failla	851.508.008-72	Parque das Américas	9	7
Dirceu Luiz Marin	523.899.109-63	Parque Das Américas	4	3
Staelma B. Da Silva Q. E. Do Nascimento	846.265.261-87	Parque Das Américas	5	20
Staelma B. Da Silva Q. E. Do Nascimento	846.265.261-87	Parque Das Américas	5	21
Romer Cavilhas Machado	819.309.680-00	Parque das Emas (Setor 27)	22	20

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Agosto de 2016.  
LUCIANE BERTINATTO COPETTI  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Lucas do Rio Verde/MT, 22 de agosto de 2016.

**Senhor (a) Morador (a)/Condomínio (a):**

Na qualidade de síndico do Condomínio São Paulo III, sirvo-me do presente para convocar V. S<sup>a</sup>. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **05 de SETEMBRO de 2016 (segunda-feira)**, na área de lazer, às **19:00 h** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 dos votos totais, e às **19:30 h** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1º) – Eleições da Nova Diretoria;
- 2º) – Deliberações e Assuntos Gerais;

**OBSERVAÇÕES:**

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;

A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;

Esse edital estará fixado nas entradas nos blocos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desde o dia **22 de agosto de 2016** para que ninguém alegue ignorância do mesmo;

É importante que todos façam presente, tanto proprietários(as) das unidades como os inquilinos(as), independente da situação com a Tesouraria, para tratarmos de assunto e deliberações em geral e tomar conhecimento das decisões.

Contamos com todos.

Cordialmente,

LUCAS FRATARI DA SILVEIRA TAVARES  
Síndico

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes e Derivados da Alimentação e Afins de Lucas do Rio Verde – Mato Grosso – SINTRALVE, acima nominado, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores com data base 1º de Outubro, e na abrangência de sua base territorial, município de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2016, às 08h00, e/ou às 09h00 a segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Avenida Para s/n, Bairro Cidade Nova na Camara de vereadores, Município de Lucas do Rio Verde – MT, objetivando a participação de todos os trabalhadores interessados na Assembléia Geral, que terá como assunto da ordem do dia, o seguinte:

- 1) Apresentação, análise, discussão, aprovação ou não de um Rol de Reivindicações, para negociar com a categoria patronal;
- 02) Outorga de poderes ao presidente e/ou diretoria do Sindicato, para negociar com os representantes patronais, bem como firmar Convenções, Acordos e Termos Aditivos de Trabalho, para o referido período;
- 03) Autorização, caso malogrem as negociações, ao presidente do Sindicato, indicar mediador ou aceitar ou rejeitar ao mediador indicado pelo patronal, bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho, e ainda, para ajuizar os competentes Dissídios Coletivos de Trabalho se necessário, contratando advogados para os mesmos;
- 04) Instituição e aprovação de uma contribuição assistencial de todos os Trabalhadores da categoria profissional representados por este sindicato, a ser descontado da folha dos empregados em favor do sindicato profissional, por autorização do artigo 513, letra "e" da CLT. e artigo 8º. inciso IV, da Constituição Federal.

Lucas do Rio Verde/MT, 22 de agosto de 2016. Valdeci Scherer – Presidente do Sindicato.